



CLIPPING INTERNET
26/08/2022 ATÉ 26/08/2022



INDÍCE

1	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	1.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	1
	1.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	3
3	ESMAM	
	3.1 SITE IMIRANTE.COM.....	4
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	5
4	PLANTÃO NO TJMA	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	6
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG DO MINARD.....	7
	5.2 BLOG EVANDRO JÚNIOR.....	8
	5.3 SITE IMIRANTE.COM.....	9
6	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	10

TJ paga mais de R\$ 120 mi em precatórios em 100 dias

O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: “100 milhões em 100 dias”. Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65. Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais entes devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

Acordo

No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação de credores para habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre). Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFT para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior

TJMA condecora juizes com Medalha Bento Moreira Lima

Os magistrados Holídice Barros, Cristiano Simas e David Meneses receberam a comenda e o diploma O Tribunal de Justiça do Maranhão, por intermédio do seu 1º vice-presidente, desembargador Ricardo Duailibe, agraciou com a Medalha Bento Moreira Lima os juizes Holídice Cantanhede Barros, Cristiano Simas de Sousa e David Mourão Guimarães de Moraes Meneses. Os três homenageados receberam a comenda em virtude da prestação de bons serviços à magistratura maranhense durante dez anos.

A Medalha Desembargador Bento Moreira Lima, homenagem a um dos mais ilustres magistrados do Maranhão, é concedida aos juizes e juizas que completaram 10, 20, 30 e 40 anos de bons serviços prestados à magistratura maranhense. A comenda foi atualizada pelo decano do Tribunal de Justiça, desembargador Bayma Araújo.

Os três juizes completaram uma década na magistratura em anos anteriores, mas não puderam comparecer em ocasiões passadas em razão de estarem exercendo atividades indispensáveis à prestação jurisdicional.

Os juizes Holídice Barros, atual presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), e Cristiano Simas, atual membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), receberam suas medalhas e diplomas das mãos do desembargador Ricardo Duailibe, que convidou a desembargadora Francisca Galiza a também participar da entrega da medalha ao juiz David de Moraes Meneses, titular da Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú.

Convidado a falar em nome dos três homenageados, o juiz Holídice Barros destacou a atividade da magistratura como uma missão de vida e disse ser um privilégio receber a comenda das mãos do desembargador Ricardo Duailibe.

Holídice Barros relatou o trabalho de juizes e juizas por diversas comarcas do estado, a cobrança que recebem da sociedade e de instituições parceiras do Judiciário e falou sobre o novo papel da magistratura, voltado para o desenvolvimento da sociedade, para o progresso e para o enriquecimento do estado.

“Nossa missão, de distribuir Justiça, é uma missão inerente ao estado democrático de direito”, exaltou.

Ao encerrar o ato de entrega das medalhas, o desembargador Ricardo Duailibe disse estar feliz com a oportunidade de homenagear os três juizes. “É importante reconhecer o valor de quem abraçou essa profissão”, finalizou.

O juiz auxiliar da Presidência José Nilo Ribeiro Filho e o diretor-geral do TJMA, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, também prestigiaram o ato.

Juiz Cristiano Simas de Sousa é homenageado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão

Cristiano Simas de Sousa recebe medalha e diploma das mãos do desembargador Ricardo Duailibe São Luís - Um dos mais competentes juízes do Maranhão, Cristiano Simas de Sousa, atual membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), foi homenageado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão com a Medalha 'Bento Moreira Lima'. Ele recebeu a comenda em virtude da prestação de bons serviços à magistratura maranhense durante dez anos.

“Muita gratidão pela homenagem. Isso só reforça minha dedicação a essa tão relevante missão que Deus me deu”, escreveu o juiz em seu perfil no Instagram.

A Medalha é concedida aos juízes e juízas que completaram 10, 20, 30 e 40 anos de bons serviços prestados à magistratura maranhense. A comenda foi atualizada pelo decano do Tribunal de Justiça, desembargador Bayma Araújo.

Cristiano Simas de Sousa recebeu a medalha e o diploma das mãos do desembargador Ricardo Duailibe.

TJMA paga mais de R\$ 120 milhões em precatórios em 100 dias

O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: “100 milhões em 100 dias”. Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65. Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais entes devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

Acordo

No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação de credores para habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre). Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFT para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior.

PERGENTINO HOLANDA - Diversidade e Antidiscriminação

Com o painel “De Maria Firmina dos Reis a Pureza Loyola: perspectivas da escravidão oitocentista e da escravidão contemporânea”, apresentado pelo juiz Antonio Agenor Gomes (TJMA) e a ativista maranhense Pureza Loyola, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) abriu ontem o 2º Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação.

Nesta edição, o evento discute sobre Racismo e Sistema de Justiça: perspectivas do racismo na sociedade brasileira e seus reflexos na prestação jurisdicional.

O Seminário está sendo realizado no auditório da Universidade CEUMA, no bairro Renascença, com transmissão ao vivo pelo canal [youtube/eadesmam](https://www.youtube.com/channel/UCeadesmam).

PERGENTINO HOLANDA - Conselho de Presidentes de TJs

O Tribunal de Justiça do Maranhão, representado pelos desembargadores Paulo Velten (presidente) e Lourival Serejo (ex-presidente), além do juiz auxiliar Anderson Sobral (coordenador de Precatórios), participa do 3º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), iniciado na última quarta-feira e com término programado para esta sexta-feira.

O desembargador Lourival Serejo foi um dos homenageados pelo Conselho no evento, e o juiz Anderson Sobral é o responsável pela apresentação de boas práticas desenvolvidas pelos juízes auxiliares dos tribunais, com o tema “Aspectos de Accountability e de Compliance aplicados ao setor de precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão”.

O evento reúne, pela primeira vez em Goiânia, os desembargadores que chefiam o Poder Judiciário de todos os estados da Federação.

O desembargador Lourival Serejo foi homenageado em Goiânia com a Medalha de Reconhecimento do Conselho de Presidentes dos Tribunais de JustiçaO desembargador Lourival Serejo foi homenageado em Goiânia com a Medalha de Reconhecimento do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça Conselho de Presidentes de TJs...2

Até esta sexta-feira, os dirigentes dos tribunais dos 26 estados e do Distrito Federal, na companhia de juízes auxiliares das presidências, participam de palestras e painéis com temas que vão ao encontro dos objetivos do Colegiado, como a autonomia administrativa e financeira dos Tribunais e o poder de controle do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No primeiro dia do evento, o Conselho realizou a I Cerimônia de Reconhecimento, com o objetivo de prestar homenagem a magistrados que ocuparam a presidência de Tribunais Estaduais de Justiça no biênio de 2020-2022, concedendo a Medalha de Reconhecimento do Consepre, criada em 31 de maio de 2022.

O desembargador Lourival Serejo foi um dos oito agraciados com a medalha, na solenidade realizada no Brasília Palace Hotel de Goiânia.

Hospital é condenado a indenizar pais de criança que teve reação alérgica

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou o Hospital Esperança S/A – UDI Hospital a pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 8 mil, ao pai e à mãe de uma criança que teve reação alérgica a medicação administrada nas dependências do estabelecimento. O entendimento unânime foi de que as substâncias prescritas ignoraram o prévio aviso do pai e da mãe da criança acerca da alergia a antibiótico. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, a sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís julgou procedente o pedido feito pelo pai e pela mãe da criança, para condenar o hospital a pagar aos autores o valor de R\$ 8 mil, a título de danos morais, com juros de mora de 1% ao mês e correção monetária a partir da decisão.

EMERGÊNCIA

O relatório narra que a criança foi levada à emergência do hospital, em junho de 2015, onde recebeu o diagnóstico de pneumonia. Segundo o relatório, apesar de previamente informada pela genitora acerca da alergia da criança ao antibiótico amoxicilina (grupo das penicilinas), ainda lhe foram administradas duas medicações (benzilpenicilina potássica e rocefin), que desencadearam processos alérgicos, motivo pelo qual os autores sustentaram seu direito de receber indenização por danos morais.

O hospital apelou ao TJMA, alegando, de forma preliminar, a nulidade da sentença em razão do cerceamento ao seu direito de defesa – já que lhe fora negado o direito de produzir prova testemunhal –, bem como a sua ilegitimidade passiva, haja vista que a médica responsável pela prescrição não integraria seu quadro de funcionários. Entendeu que não houve falha na prestação dos serviços.

VOTO

Logo de início, o desembargador Kleber Carvalho, relator da apelação cível, recordou que compete ao magistrado, como destinatário final da prova, avaliar a pertinência das diligências que as partes pretendem realizar, segundo as normas processuais, e afastar o pedido de produção de provas, se estas forem inúteis ou meramente protelatórias, ou, ainda, se já tiver ele firmado sua convicção, nos termos de normas do Código de Processo Civil de 2015.

Com base nisto, o relator citou jurisprudência, segundo a qual “não configura cerceamento de defesa o julgamento da causa sem a produção da prova solicitada pela parte, quando devidamente demonstradas a instrução do feito e a presença de dados suficientes à formação do convencimento”.

Kleber Carvalho entendeu que agiu com acerto o magistrado de base ao abreviar a instrução processual, notadamente porque as provas documentais e o laudo pericial produzido em juízo são suficientes para o julgamento da demanda, não havendo que se falar em prejuízo ao exercício ao direito de defesa.

Do mesmo modo, o relator rechaçou a prejudicial de ilegitimidade passiva ad causam - matéria que diz relacionar-se com parte do mérito da ação -, haja vista que entendeu que a médica plantonista responsável pelo atendimento da criança integrava o corpo técnico do hospital, o que atrai sua responsabilidade civil objetiva pelos danos provocados, nos termos do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor. O magistrado citou nova jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

O relator destacou que, no caso, independentemente da natureza jurídica do vínculo estabelecido - celetista ou contratual -, ficou evidenciado que a médica em questão atuou na execução dos serviços ofertados pelo hospital, uma vez que realizou o atendimento no seu setor de emergência.

O desembargador constatou, assim como o magistrado de base, que as medicações prescritas ignoraram o prévio aviso do pai e da mãe acerca da alergia da criança (amoxicilina), conforme consta da ficha de "gerenciamento de risco" e da "prescrição eletrônica".

Por considerar que ficou demonstrada a falha na prestação dos serviços médicos, assim como o nexo de causalidade entre os danos (processo alérgico e suas consequências), o relator entendeu que o hospital deve pagar a indenização por todos os abalos morais causados. Com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerou razoável o valor de R\$ 8 mil. O relator estabeleceu a citação como termo inicial dos juros de mora, ex officio - quando se realiza um ato oficial sem as partes terem provocado.

Oficiais e oficiais de justiça participam do Workshop no Fórum de São Luís

26/08/2022 05:05:00

Oficiais e oficiais de justiça do Poder Judiciário do Maranhão participaram, na manhã dessa quinta-feira (25), no Fórum de São Luís (Calhau), do Workshop Oficial de Justiça na Prática, promovido pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM). A capacitação segue até esta sexta-feira (26) e aborda práticas inovadoras na execução de ordens judiciais, regras e técnicas empregadas para o cumprimento de cada modalidade de mandado, além de discutir sobre a atualização dos atos normativos do Tribunal de Justiça que impactam na atividade prática dos oficiais e oficiaisas.

Participaram da solenidade de abertura do Workshop, o segundo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Marcelino Chaves Chaves Everton; o chefe de gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, desembargador José Bernardo, o diretor do Fórum de São Luís, juiz Raimundo Nonato Neris; o secretário da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís (CENMAN), o oficial de justiça Charles Glauber Pimentel, além de servidores e servidoras.

Durante o evento, foi exibido um vídeo de homenagem póstuma aos oficiais de justiça, Mário Lúcio Ferreira (Comarca de São Luís); Allan Sérgio Abreu Silva (Comarca de Presidente Dutra); Antônio Pereira Barros Filho (Comarca de Santa Inês) e Ademar Henrique da Silva (Comarca de São Luís). O secretário da Central de Mandados da Comarca da Ilha, Charles Glauber Pimentel, recebeu uma homenagem por meio de uma placa de reconhecimento pelos serviços prestados ao Poder Judiciário. A placa foi entregue pelos colegas de trabalho ao secretário da CENMAN.

Ainda no evento, foi apresentado o "Manual dos Síndicos e Agentes de Portaria", que é uma publicação para orientar os síndicos, síndicas e agentes de portaria sobre o cumprimento de ordens judiciais em condomínios. Na oportunidade, a publicação foi entregue para a vice-presidente da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), Renata Gutiez; para o segundo vice-presidente da Associação dos Síndicos do Maranhão (ASSOSÍNDICOS), Rubinaldo Silva, e para o presidente do Sindicato das Administradoras de Condomínio (SINACON), Mário Túlio. O Manual dos Síndicos e Agentes de Portaria foi elaborado pela Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís e será distribuído posteriormente.

No primeiro dia do evento, pela manhã, houve duas palestras, do professor Vagner Sebastião Sperone, seguido pela professora Dr^a Asmaa Abdullah Hendawy. Vagner Sperone é oficial de justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, mestrando em Ciências Criminológico-Forenses, perito avaliador de imóveis. Asmaa Hendawy é doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, especialista em Processo, oficiala de justiça avaliadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. A programação do Workshop Oficial de Justiça na Prática segue até esta sexta-feira (26), com palestras que serão ministradas pela oficiala de justiça, Jaciara Rodrigues, e pelos oficiais de justiça, Adoniran Pereira, Jildeglan Pedrosa e Charles Glauber Pimentel.

Desembargador José Gonçalo Filho é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

26/08/2022 21:00:00

O desembargador José Gonçalo Filho é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (26) até domingo (28), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Laércio D. Martins e Paulo Augusto Lopes. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 29 de agosto a 4 de setembro, o desembargador Raimundo Moraes Bogéa é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS

No 1º Grau - Comarca da Ilha - as juízas Alexandra Ferraz Lopez (7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís - 2º cargo) e Joelma Sousa Santos (Auxiliar de Entrância Final), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia as magistradas no plantão deste fim de semana são as servidoras Martha Maria Tereza Pereira Almeida (9ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e Anna Izaura de Medeiros R.R. Cordeiro (3º Juizado Especial Criminal de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

O post Desembargador José Gonçalo Filho é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana apareceu primeiro em O Maranhense.

Judiciário utiliza identificação biométrica em audiências de custódia

26/08/2022 00:01:00

Com o objetivo de garantir a identificação civil e a emissão de documentação às pessoas que passam pelo sistema prisional do Estado, o Poder Judiciário está realizando a instalação de 84 kits de identificação biométrica em unidades judiciais do Estado, da capital e do interior, que atuam na realização de audiências de custódia, de acordo com anúncio feito pelo desembargador Ronaldo Maciel, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), nesta quarta-feira, 24, no Plenário do TJMA.

A medida faz parte da Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos às pessoas privadas de liberdade, uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio do Programa Fazendo Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e mais de 150 instituições, realizada com o objetivo de ampliar o acesso a direitos e políticas de cidadania às pessoas privadas de liberdade, através da emissão de documentação básica. Os equipamentos também foram instalados em 43 unidades prisionais do Maranhão.

O serviço de identificação civil e emissão de documentação beneficia tanto as pessoas que adentram o sistema prisional no Maranhão, no momento da audiência de custódia - quando confirmada a prisão -, quanto aquelas que já se encontram em cumprimento da pena, passando a integrar uma base de dados nacional para emissão de documentação básica, incluindo certidões tardias ou segundas vias de documentos de identificação civil. O objetivo é garantir mais confiabilidade a informações de pessoas sob custódia do Estado e ampliar acesso a políticas de cidadania, em especial a emissão de documentos, facilitando a inclusão dessas pessoas em programas sociais, cursos educacionais, atividades profissionalizantes e laborais, sendo um importante instrumento para a reintegração social. A iniciativa do CNJ prevê a instalação dos equipamentos, treinamento de equipes, testes e demais fluxos do processo.

DOCUMENTAÇÃO

Em 2017, dados do Executivo federal coletados em 14 estados indicavam que 8 entre 10 pessoas privadas de liberdade não possuíam documento em seus prontuários, situação que é constantemente citada pelos egressos do sistema prisional como entrave para a retomada da vida em sociedade.

A estratégia inclui a distribuição de 5,4 mil kits para varas que realizam audiências de custódia, assim como unidades de privação de liberdade em regime fechado nas 27 unidades federativas, seguindo diretrizes da Resolução CNJ Nº 306/2019.

A estratégia do Conselho está sendo implementada com apoio de parceiros em etapas que incluíram o mapeamento da situação da identificação civil de pessoas privadas de liberdade nas 27 UFs; a integração de bancos de dados biométricos dos estados à Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDCIN), mantida pelo Tribunal Superior Eleitoral; a articulação com atores-chave para organização do fluxo de emissão; e a

própria aquisição dos equipamentos de biometria - que seguem parâmetros de segurança e utilização propostos pelo TSE e pela Polícia Federal e cuja compra envolveu escritórios do PNUD na Dinamarca e nos Estados Unidos da América.

O post [Judiciário utiliza identificação biométrica em audiências de custódia](#) apareceu primeiro em [O Maranhense](#).